



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 396ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA QUÍMICA**

1 Data: 12 de dezembro de 2023

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo –

3  
4  
5 Coordenação: Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti

6 Início: 10h15min.

7 Término: 11h30min.

8  
9  
10 Presentes:

11 Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna

12 Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti

13 Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi

14 Eng. Quím. Érik Nunes Junqueira

15 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira

16 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Geraldo Hernandes Domingues

17 Eng. Quím. Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da Cunha

18 Eng. Alim. Luana Sacho Hernandes

19 Eng. Quím. Luís Renato Bastos Lia

20 Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado

21 Eng. Quím. Miguel Tadeu Campos Morata.

22 Eng. Alim. Paulo Eduardo Da Rocha Tavares

23 Eng. Quím. Ricardo Belchior Torres

24 Representante do plenário: Eng. Mec. Angelo Caporalli Filho.

25  
26 **Ausências Justificadas:** não houve. -----

27 -----  
28 **Licenciado:** Eng. Quím. Milton Soares De Carvalho. -----

29 -----  
30 **Apoio Técnico:** Eng. Quím. Carlos Martins Plentz. -----

31 -----  
32 **Apoio Administrativo:** Patrícia Pedrosa. -----

33 -----  
34 **ITEM I – Abertura da sessão e verificação de quórum:** Verificado o número de presentes e  
35 constatado o quórum regimental, a Coordenadora Cláudia Cristina Paschoaleti procedeu à  
36 abertura da reunião. -----

37 -----  
38 **ITEM II - Leitura e apreciação da Súmula (Ordem 01):** -----

39 A súmula da reunião ordinária nº 395 de 16/11/2023 foi aprovada por unanimidade. Coordenou  
40 a reunião a Conselheira Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram favoravelmente os (as)  
41 Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi,  
42 Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaíne  
43 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luana Sacho Hernandes, Luís Renato Bastos Lia, Marcelo  
44 Alexandre Prado, Miguel Tadeu Campos Morata, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Ricardo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 396ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA QUÍMICA**

45 Belchior Torres. -----

46 **ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências:** -----

47 **ITEM III.I - Emitidas:** Não houve. -----

48 -----  
49 **ITEM III.II - Recebidas:** 1. Processos com Relações de Interrupção para conhecimento:  
50 17440/2023 e 16430/2023; e 2. Processos para indicação ao Mérito do Confea -----

51 -----  
52 **ITEM III.III – Comunicados:** -----

53 *Coordenadora Cláudia Cristina Paschoaleti:* Despediu-se agradecendo a todos pelo apoio em todo  
54 tempo que trabalhou na Câmara de Engenharia Química, falou da importância que isso foi para  
55 seu crescimento pessoal e profissional. -----

56 -----  
57 *Conselheiro Francisco Innocencio Pereira:* Falou sobre sua participação como representante do  
58 presidente do CREA-SP, no Encontro Anual das Industrias Químicas; despediu-se agradecendo a  
59 todos pelo aprendizado junto a Câmara. -----

60 -----  
61 *Conselheiro Geraldo Hernandes Domingues:* Agradeceu a todos que o ajudaram principalmente  
62 enquanto estava com a saúde debilitada. -----

63 -----  
64 *Conselheira Gislane Cristina Sales Brugnoli da Cunha:* Despediu-se agradecendo a Câmara pela  
65 amizade e companheirismo. -----

66 -----  
67 *Conselheiro Miguel Tadeu Campos Morata:* Agradeceu a Câmara e colocou-se à disposição de  
68 todos. -----

69 -----  
70 *Conselheiro Ricardo Belchior Torres:* Parabenizou a Coordenação da Câmara e agradeceu o  
71 trabalho aos que estão terminando o mandato. -----

72 -----  
73 *Superintendente Gumercindo Ferreira da Silva:* Falou sobre as mudanças realizadas na SUPCOL. -  
74 -----

75 **ITEM IV – Apresentação, discussão e apreciação da pauta:** -----

76 **IV. I. – Processo nº 23709/2023 - Relação de Pessoa Física A500413 (ORDEM 02).**

77 **DECIDIU:** Ordem 03 – [REDACTED]: Conforme análise no processo  
78 de exame de atribuições, o registro dos egressos compete à CAGE. Retirar de pauta e encaminhar  
79 à CAGE. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; e 2. Referendar os demais números de  
80 ordem. Aprovado sem abstenções ou votos contrários. -----

81 -----  
82 **IV. II – Processo nº 23710/2023 - Relação de Pessoa Jurídica A500343 (ORDEM 03).**

83 **DECIDIU:** 1. Ordem 01 – [REDACTED]: Referendar, com  
84 restrição de atividades: "habilitado para atividades da área da Engenharia modalidade Química".  
85 Aprovado sem abstenções ou votos contrários; 2. Ordem 02 – [REDACTED]  
86 [REDACTED]: Referendar e solicitar diligência à interessada para verificação  
87 das atividades desenvolvidas e profissionais do seu Quadro Técnico. Aprovado sem abstenções ou  
88 votos contrários; 3. Ordem 03 – [REDACTED]: Retirar de pauta.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 396ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA QUÍMICA**

89 Aprovado sem abstenções ou votos contrários; 4. Ordem 04 – [REDAZIDO]  
90 [REDAZIDO]: Retirar de pauta. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; 5. Ordem 06 – [REDAZIDO]  
91 [REDAZIDO]:  
92 Referendar e solicitar diligência à interessada para verificação das atividades desenvolvidas e  
93 profissionais do seu Quadro Técnico. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; 6. Ordem 07  
94 – [REDAZIDO]: Referendar e solicitar diligência à interessada para verificação  
95 das atividades desenvolvidas e profissionais do seu Quadro Técnico. Aprovado sem abstenções ou  
96 votos contrários; e 7. Referendar os demais números de ordem. Aprovado sem abstenções ou  
97 votos contrários. Coordenou a reunião a Engenheira de Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti.  
98 Votaram favoravelmente 13 (treze) conselheiros (as): Ana Lucia Barretto Penna, Claudia Cristina  
99 Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo  
100 Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli Da Cunha, Luana Sacho Hernandez, Luis  
101 Renato Bastos Lia, Marcelo Alexandre Prado, Miguel Tadeu Campos Morata, Paulo Eduardo Da  
102 Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres. Votaram contrariamente conselheiros (as): sem votos  
103 contrários. Abstiveram-se de votar conselheiros (as): sem votos abstenções. -----  
104 -----

**V - Julgamento de Processos da Pauta:** -----

105 Processos eletrônicos: -----

106 Os processos eletrônicos não destacados foram aprovados, sem abstenções ou votos contrários.  
107 Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as)  
108 Conselheiros (as): Ana Lucia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi,  
109 Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine  
110 Cristina Sales Brugnoli Da Cunha, Luana Sacho Hernandez, Luis Renato Bastos Lia, Marcelo  
111 Alexandre Prado, Miguel Tadeu Campos Morata, Paulo Eduardo Da Rocha Tavares, Ricardo  
112 Belchior Torres.-----  
113 -----  
114 -----

115 **Ordem 04:** 11249/2023 **Interessado:** [REDAZIDO].-----

116 **DECIDIU:** Pela anotação do curso de [REDAZIDO] no prontuário do  
117 profissional sem acréscimo de atribuições. -----  
118 -----

119 **Ordem 05:** 18877/2023 **Interessado:** [REDAZIDO].-----

120 **DECIDIU:** 1) Pelo registro da interessada, concedendo o título profissional de "Engenheira  
121 Química" (código 141-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea) e as  
122 atribuições provisórias previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de  
123 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea nº. 1.073, de  
124 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 17 da Resolução Confea nº  
125 218, de 29 de junho de 1973; e 2) Que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis  
126 quanto ao registro do curso de [REDAZIDO], pela [REDAZIDO],  
127 objetivando a concessão das atribuições de forma permanente. -----  
128 -----

129 **Ordem 06:** 19855/2023 **Interessado:** [REDAZIDO].-----

130 **Decisão:** Pela anotação em registro da profissional interessada do curso de [REDAZIDO]  
131 [REDAZIDO], pela [REDAZIDO],  
132 [REDAZIDO], sem extensão de atribuições. -----  
133 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 396ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA QUÍMICA**

134 **Ordem 07:** 194/2023 **Interessado:** [REDAZIDO]. -----

135 **Decisão:** 1) pela manutenção do AI nº [REDAZIDO] - OS [REDAZIDO], lavrado por infração ao artigo  
136 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada, e 2) a fiscalização  
137 deve atuar a interessada também por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194,  
138 de 1966, em processo próprio, se constatar que continua a desenvolver atividades de coleta e  
139 transporte de óleo lubrificante sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da  
140 Engenharia modalidade Química registrado neste Conselho. -----

141 -----  
142 **Ordem 08:** 19691/2023 **Interessado:** [REDAZIDO]. -----

143 **Decisão:** pela impossibilidade do [REDAZIDO] assumir responsabilidade técnica  
144 em PGRS – Plano de gerenciamento de resíduos sólidos. -----

145 -----  
146 **Ordem 09:** 11546/2023 **Interessado:** [REDAZIDO]. -----

147 **Decisão:** Por informar à interessada que suas atribuições permitem se responsabilizar por  
148 atividades de produção técnica especializada industrial, na fabricação, beneficiamento e  
149 processamento de alimentos, tanto de pescados como alimentos para animais, e que quando  
150 exercidas essas atividades por pessoas jurídicas, estas precisam de participação efetiva e autoria  
151 declarada de profissional legalmente habilitado e registrado pelo Conselho Regional de  
152 Engenharia e Agronomia, na área da Engenharia modalidade Química. -----

153 -----  
154 **Ordem 10:** 20775/2023 **Interessado:** [REDAZIDO]. -----

155 **Decisão:** Que: A Engenharia Química é uma habilitação específica do profissional Engenheiro,  
156 com atividades enquadradas nos Artigos 1º e 17 da Resolução no 218 de 1973. Portanto, é de  
157 competência do Engenheiro Químico as atividades: Atividade 01 - Supervisão, coordenação e  
158 orientação técnica; Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação; Atividade 03 -  
159 Estudo de viabilidade técnico-econômica; Atividade 13 - Produção técnica e especializada;  
160 Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;  
161 Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo; Atividade 17 - Operação e  
162 manutenção de equipamento e instalação, referentes à indústria química e petroquímica e de  
163 alimentos; produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial  
164 e de rejeitos industriais. Portanto, o meu entendimento é que as empresas que fabricam produtos  
165 químicos tais como argamassa, selantes, adesivos, colas, vedantes, rejuntas, etc, necessitam de  
166 regularização junto a esse Conselho bem como ter um profissional legalmente habilitado e  
167 registrado no sistema CONFEA/CREA. -----

168 -----  
169 **Ordem 11:** 19652/2022 **Interessado:** Calendário da Câmara de Especializada de Engenharia  
170 Química. -----

171 **Decisão:** aprovar a proposta de Calendário parcial de Reuniões Ordinárias da CEEQ para 2024  
172 com as seguintes datas: 01 de fevereiro e 14 de março, às 14 horas na Sede Angélica. -----

173 -----  
174 **VI – Apresentação, discussão e apreciação de processos extra pauta:** Não houve. -----

175 -----  
176 **VII – Apresentação de outros assuntos:** Não houve. -----

177 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 396ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE  
ENGENHARIA QUÍMICA**

178 Esgotados os itens da pauta, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a  
179 reunião às onze horas e trinta minutos. Nada mais. -----  
180 -----  
181  
182